

P O R T A R I A N º 001/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E
S O L V E estabelecer calendário de pagamento do ano de 2026, para os servidores públicos municipais, de conformidade com a tabela a seguir:

MÊS	DATA
JANEIRO	30/01
FEVEREIRO	27/02
MARÇO	30/03
ABRIL	30/04
MAIO	29/05
1ª PARCELA 13º	12/06
JUNHO	30/06
JULHO	27/07
AGOSTO	28/08
SETEMBRO	30/09
OUTUBRO	30/10
NOVEMBRO	30/11
2ª PARCELA 13º	11/12
DEZEMBRO	29/12

Publique-
se
Registre-
se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO SOUZA

Prefeito Municipal